



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER CONJUNTO Nº 04 /10
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CECE
AO PROJETO E ÀS EMENDAS Nºs 01 A 04

Institui o Calendário de Eventos e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre, dispõe sobre a gestão desses Calendários e revoga legislação sobre o tema.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal e da Mesa Diretora, e as Emendas nºs 01 e 02, de autoria do vereador Nelcir Tessaro, 03, de autoria do vereador João Carlos Nedel, e 04, de autoria da vereadora Maria Celeste.

O Projeto, conforme consta na Exposição de Motivos, objetiva sistematizar, padronizar e unificar as normas relativas ao Calendário de Eventos do Município de Porto Alegre, conferindo-lhes clareza e unidade de significado e de apresentação.

Registre-se que Projeto foi sugerido por Grupo de Trabalho constituído por servidores dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, cuja missão é a de estudar e sugerir meios para revisar, sistematizar e compilar a legislação municipal vigente, em atendimento a Protocolo de Intenções firmado, no início do ano de 2008, entre esta Casa e o Executivo Municipal.

Participaram da elaboração da minuta representantes da Frente Parlamentar de Turismo da Câmara Municipal de Porto Alegre, da Procuradoria-Geral do Município e das seguintes Secretarias:

- Secretaria Municipal da Administração;
- Secretaria Municipal da Cultura;
- Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer;
- Secretaria Municipal da Juventude;
- Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio;
- Secretaria Municipal da Saúde; e



**PARECER Nº 04 /10
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CECE
AO PROJETO E ÀS EMENDAS Nºs 01 A 04**

– Secretaria Municipal de Turismo.

A sugestão desse Grupo de Trabalho foi aprovada pelos chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, este representado pelos Vereadores membros da Mesa Diretora

Conforme consta em sua Exposição de Motivos, esse Projeto de Lei surgiu da necessidade de organizar a legislação referente ao Calendário de Eventos do Município, instituindo, efetivamente, um Calendário de Eventos e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre, criando-se mecanismos para sua atualização, além de instituir um Comitê Gestor, que atualizará e gerenciará esses Calendários.

Nesse Projeto consta a revogação expressa da legislação incorporada ao Calendário de Eventos de Porto Alegre; da legislação desatualizada, em virtude da não realização dos respectivos eventos; da legislação já revogada tacitamente; e de dispositivos que fazem referência à inclusão, no Calendário de Eventos, de datas que não se enquadram no conceito de evento estabelecido no Projeto de Lei.

Nesse trabalho de organização, é importante destacar que, em alguns momentos, foram adequadas datas de realização de eventos, bem como a denominação desses eventos, buscando-se adequar a legislação às mudanças ocorridas na organização de alguns eventos, nos últimos anos.

Portanto, o Projeto, no aspecto jurídico, cumpre as exigências legais para a sua tramitação e recebeu Parecer Prévio favorável da Procuradoria desta Casa, inexistindo, portanto, óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

No mérito, entendemos que há relevância na apresentação do Projeto, uma vez que melhor organiza a produção legislativa dos Vereadores que, nos últimos anos, têm apresentado e aprovado projetos cujo objetivo é organizar e divulgar os eventos que ocorrem no Município, dando-lhes a visibilidade e o destaques merecidos.

Relativamente às Emendas nºs 01 e 04 constatou-se que se enquadram nos conceitos estabelecidos pelo Grupo de Trabalho e que se encontram descritas no dispositivos do Projeto. Portanto, manifestamo-nos pela aprovação.



PARECER Nº 04 /10
CCJ/CEFOP/CUTHAB/CECE
AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 A 04

Relativamente às Emendas nºs 02 e 03 constatou-se que não se enquadram nos conceitos que se encontram descritos no dispositivos do Projeto. Portanto, manifestamo-nos pela rejeição.

Especificamente com relação à Emenda nº 02, registramos que esta pretende a inclusão da Semana Farroupilha do Extremo Sul, todavia o tema já consta no Calendário de Eventos, conforme transcrito no quadro abaixo.

Se o grande objetivo desse trabalho é organizar, padronizar e sistematizar as informações relativas aos eventos, não entendemos adequado a aprovação dessa Emenda.

| | | |
|--------|--------------------|---|
| 3 a 20 | SEMANA FARROUPILHA | <p>Realizada principalmente em espaços do Acampamento Farroupilha, a programação consta de palestras, cursos, debates e seminários, oficinas de chimarrão e culinária, feira de livros com temática gauchesca, exposições de vestimentas e utensílios típicos, apresentações de danças e cancionero gaúcho e competições de jogos tradicionalmente ligados à cultura do Rio Grande do Sul.</p> <p>O encerramento é marcado pela cerimônia de extinção da Chama Crioula e pelo tradicional Desfile da Semana Farroupilha, quando são apresentados carros temáticos e entidades participantes do Acampamento.</p> <p>Também durante a Semana são organizadas diversas atividades descentralizadas, tendo como foco principal o resgate da cultura e das tradições gaúchas, destacando-se desfiles realizados em bairros e vilas da Cidade, a pé, a cavalo e com carros temáticos, como os da Vila Farrapos e dos Bairros Menino Deus e Belém Novo.</p> <p>Local: (*)</p> |
|--------|--------------------|---|



Câmara Municipal de Porto Alegre

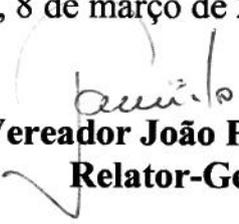
PROC. Nº 5039/09
PLL Nº 035/09
Fl. 04

PARECER Nº 04 /10
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CECE
AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 A 04

Especificamente com relação à Emenda nº 03, registramos que pretende à inclusão da Estação Folia, festa de caráter privado, realizada em clubes sociais de Porto Alegre. Preliminarmente, não há como definir o local e a data do evento. Mas, fundamentalmente, trata-se de festas em clubes que ocorrem nos mais variados locais e com os mais variados tipos de organização. Se o Calendário de Eventos do Município for incluir todas as festas privadas que são realizadas, perderemos o foco do Projeto, que é divulgar o extraordinário, o diferente, o que pode atrair turismo para a Cidade.

Portanto, somos pela **aprovação** do Projeto e das Emendas nºs 01 e 04, e pela rejeição das Emendas nºs 02 e 03.

Sala das Sessões, 8 de março de 2010.


Vereador João Pancinha,
Relator-Geral

Aprovado pelas Comissões em 8-3-10



CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PARECER CONJUNTO Nº 04/10 **DATA DA VOTAÇÃO:** _____

PROCESSO Nº 5033/09

8-3-10

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

| |
|---|
| Legenda: S – Sim N – Não A - Abstenção |
|---|

| Comissão de Constituição e Justiça | |
|---|--|
| Vereador Pedro Ruas – Presidente | |
| Vereador Reginaldo Pujol– Vice-Presidente | |
| Vereador Bernardino Vendruscolo | |
| Vereador Luciano Marcantônio | |
| Vereador Luiz Braz | |
| Vereadora Maria Celeste | |
| Vereador Waldir Canal | |
| Total votos Sim | |

| Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL | Votação |
|--|----------------|
| Vereador Valter Nagelstein – Presidente | |
| Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente | |
| Vereador Aírto Ferronato | |
| Vereador João Carlos Nedel | |
| Vereador Mauro Pinheiro | |
| Total votos Sim | |

| Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação | Votação |
|---|----------------|
| Vereador Elias Vidal – Presidente | |
| Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente | |
| Vereador Alceu Brasinha | |
| Vereador João Pancinha | |
| Vereador Nilo Santos | |
| Vereador Paulinho Ruben Berta | |
| Total votos Sim | |

| Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude | Votação |
|---|----------------|
| Vereador Mauro Zacher – Presidente | |
| Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidente | |
| Vereadora Fernanda Melchionna | |
| Vereador Haroldo de Souza | |
| Vereador Tarciso Flecha Negra | |
| Total votos Sim | |

| Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana | Votação |
|--|----------------|
| Vereador DJ Cassiá – Presidente | |
| Vereador Toni Proença – Vice-Presidente | |
| Vereador Adeli Sell | |
| Vereador Ervino Besson | |
| Vereador Marcello Chiodo | |
| Vereador Sebastião Melo | |
| Total votos Sim | |

| Comissão de Saúde e Meio Ambiente | Votação |
|--|----------------|
| Vereador Aldacir Oliboni– Presidente | |
| Vereador Beto Moesch – Vice-Presidente | |
| Vereador Carlos Todeschini | |
| Vereador Dr. Raul | |
| Vereador Dr. Thiago Duarte | |
| Vereador Mário Manfro | |
| Total votos Sim | |

| | |
|-----------------------|-------------------|
| TOTAL DE VOTOS | Sim: |
| | Não: |
| | Abstenção: |

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO AD HOC